



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 223/2021 – Terça-Feira, 09 de Novembro de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JURU

PORTARIA
Nº 148/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Controle Interno, cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 078/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru
Estado da Paraíba, em 08 de novembro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 149/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333 de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA**, vigilante, matrícula sob nº 808, CI/RG sob nº 36.597.400-6 SSP/SP, CPF/MF sob nº 551.524.494-04, para em Comissão exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Controle Interno, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 08 de novembro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional